

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0020394-78.2007.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2023.0.07463 e n.º 2024.0.02459 (E-Turmalina) ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 04/2024/MTPREV, de 09.01.2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, a Sra. ANIZIA MARIA DA SILVA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sra. ANIZIA MARIA DA SILVA, titular da cédula de identidade nº. ***.066 SSP/MT ..."

LEIA-SE:

"... Sra. ANIZIA MARIA DA SILVA, titular da cédula de identidade nº. ***.066-6 SESP/MT ..."

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e236ffa6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar